



Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC n.º: 0640057-7	REJEIÇÃO		
SEM DETERMINAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES AO GESTOR			
Processo TC n.º: 1340080-0	REJEIÇÃO		
<ul style="list-style-type: none">Instruir a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gravata com todos os documentos exigíveis nas respectivas Resoluções deste Tribunal;Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do Município evitando inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas e nos sistemas SAGRES e SISTN;Cumprir o limite da despesa total com pessoal, conforme determina o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;	<p>Conforme a resolução 27/2017, efetuou-se no município a contratação de Assessoria e Consultoria Contábil especializada para assessorar os gestores na elaboração da prestação de contas.</p> <p>Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil especializada para assessorar os gestores na elaboração da prestação de contas e nos lançamentos das informações contábeis.</p> <p>Acompanhamento quadrimestral do percentual de recursos aplicados em despesas de pessoal através do</p>		



		Relatório de Gestão Fiscal- RGF.	
		Realização de audiências trimestrais, em atendimento às determinações da LRF, no §4º do Art 9º.	
<ul style="list-style-type: none">• Realizar as audiências públicas para avaliação das metas fiscais;		Fomento à Ouvidoria Geral do Município e ao Portal da Transparência do Município, com implementação de novas ferramentas tecnológicas, atualizações diárias de receitas despesas e outras informações fundamentais ao controle social. Estas implementações colocam o município no 4º lugar no Ranking do ITM-PE.	
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar na internet todas as informações, seguindo as exigências da Lei de Acesso à Informação;		É realizado o acompanhamento mensal dos repasses como prática habitual da gestão.	
<ul style="list-style-type: none">• Efetuar os recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais ao Regime Geral e ao Regime Próprio de Previdência, em sua integralidade e tempestividade;		Fomento à Ouvidoria Geral do Município e ao Portal da Transparência do Município, com implementação de novas ferramentas tecnológicas, atualizações diárias de receitas despesas e outras informações fundamentais ao controle social. Estas implementações colocam o município no 4º lugar no Ranking do ITM-PE	
<ul style="list-style-type: none">• Cumprir as normas relativas à Transparência da Gestão Fiscal;			



		Fomento à Ouvidoria Geral do Município e ao Portal da Transparência do Município, com implementação de novas ferramentas tecnológicas, atualizações diárias de receitas despesas e outras informações fundamentais ao controle social. Estas implementações colocam o município no 4º lugar no Ranking do ITM-PE	
<ul style="list-style-type: none">• Cumprir as normas da Lei de Acesso à Informação;		A alimentação do Sagres vem sendo realizada como prática usual no município.	
<ul style="list-style-type: none">• Realizar alimentação do Sagres no prazo previsto;		as atividades financeiras vem sendo realizadas conforme prevê a LRF de forma a buscar o equilíbrio fiscal.	
<ul style="list-style-type: none">• Promover ações buscando o equilíbrio financeiro, através da queda do déficit, bem como do aumento da disponibilidade financeira;		A atual gestão tem como prioridade a melhoria do IDEB no município investindo não apenas os recursos federais mas, também recursos próprios em ações diversas (capacitações, reforma e manutenção de escolas, entre outras) para o desenvolvimento da educação no município.	
<ul style="list-style-type: none">• Atentar para que os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e a remuneração dos profissionais do magistério se revertam na melhoria dos indicadores educacionais do município;			
<ul style="list-style-type: none">• Buscar um aumento na eficiência da gestão dos gastos com ações e serviços de saúde e com a melhoria dos indicadores da saúde;		A recomendação é propósito constante da atual gestão.	



• Atentar para a necessidade de uma melhora constante dos controles internos das áreas de saúde educação;		O controle interno, junto ao gestor da pasta, tem buscado o aperfeiçoamento constante dos controles, inclusive nomeando servidores como gestores financeiros e de controle em cada secretaria.	
Processo TC n.º: 0840037-4	APROVAÇÃO COM RESSALVAS		
SEM RECOMENDAÇÕES			
Processo TC n.º: 1440080-7	REJEIÇÃO		
SEM RECOMENDAÇÕES			

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 83df701d-446de-438f-95fd-b36f488c2e01e